 **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**UAST – Unidade Acadêmica de Serra Talhada**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

Serra Talhada, 25 de Julho de 2023

**Edital de Seleção de monitoria 02/2023**

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor(a) bolsista para a disciplina **CÁLCULO I (ADMINISTRAÇÃO).**

As inscrições se realizarão no período de **26 de JULHO A 02 DE AGOSTO 2023,** mediante o preenchimento do formulário eletrônico https://forms.gle/WRWzYEiCgxGMUyUQ6 ou enviando um e-mail para [jarbas.dantas@ufrpe.br](mailto:jarbas.dantas@ufrpe.br) com todos os documentos necessários para inscrição.

O número de vagas disponíveis está disposto no quadro abaixo bem como a modalidade da monitoria.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Modalidade da monitoria** | **Disciplina** | **No de vagas** |
| Bolsista | Cálculo I (Administração) | 01 |

**A) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Somente poderão inscrever-se nos exames de seleção os(as) candidatos(as) que:

1. Já tenham cursado as disciplinas de Cálculo I (em qualquer curso da uast), Matemática II (eng. de pesca), Matemática AI (agronomia)e obtido média igual ou superior a sete (7,0) na mesma;
2. Estiverem regularmente matriculados no período vigente;
3. Tiverem uma média do curso superior a sete (7,0);
4. não ter sido desligado(a) do programa em edições anteriores, com exceção dos casos em que o desligamento tenha ocorrido a partir do consenso entre o(a) discente e o(a) orientador(a);
5. Tiverem disponibilidade de 12 (doze) horas para desenvolver as atividades de monitoria (ver Resolução CEPE/UFRPE Nº 526).

**B) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (FAC.09). Disponível no link: <http://www.uast.ufrpe.br/monitoria>
2. Número e Cópia do CPF
3. Número e Cópia do RG
4. **Cópia do histórico escolar atualizado (SIGAA)**
5. **Em caso de dispensa de disciplina por meio de aproveitamento o interessado deve anexar também uma cópia do histórico que deu origem ao aproveitamento**

Na ausência de um dos documentos acima, a inscrição não será homologada e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

**C) AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):**

A seleção dos(as) monitores(as) se dará através de uma **prova teórica (cujo conteúdo programático está disponibilizado em anexo).**

A prova é eliminatória, sendo o(a) candidato(a) desclassificado(a) com nota inferior a 7,0. A nota final (NF) da seleção será dada pela média aritmética das três notas a seguir:

* nota atribuída pela banca examinadora na ocasião da seleção através da aplicação da prova escrita;
* média de conclusão (MC) do(a) discente; e
* nota do(a) discente (NE) no componente curricular objeto da seleção.

Caso o(a) discente tenha sido dispensado de cursar o componente curricular por motivo de aproveitamento, é necessário que o(a) discente apresente o histórico que deu origem ao aproveitamento para que a nota seja computada.

Será **classificado** o candidato(a) que **obtiver a maior nota final.** Em caso de empate, a ordem de classificação priorizará o(a) discente com maior MC.

**C) CALENDÁRIO DE SELEÇÃO:**

A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO** | **DATA** | **HORÁRIO** |
| Inscrições | De 26 de Julho a 02 de Agosto | Das 0h às 23:59h |
| Resultado das Inscrições Homologadas  (via publicação na página da UAST) | 3 de Agosto | A partir das 10:00h |
| Prova Escrita  (Bloco 03 – sala a definir) | 04 de Agosto | Das 09:00 h às 11:00h |
| Resultados  (via e-mail e publicação na página da UAST) | 04 de Agosto | A partir das 14:00h |

Para informações que não constam neste edital, sugerimos aos(às) interessados(as) consultar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 526, de 21 de Outubro de 2022, disponível em: <http://www.uast.ufrpe.br/coger/resolucoes>.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Jarbas Dantas da Silva

SIAPE: 2198886

 **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**UAST – Unidade Acadêmica de Serra Talhada**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO**

**DISCIPLINA: CÁLCULO I**

**ANEXO I: Conteúdo programático**

1. Funções de uma variável: funções polinomiais e racionais, função exponencial e logarítmica, funções trigonométricas, limite e continuidade de funções;
2. Derivada: definição de derivada, técnicas de derivação, regra de L’Hospital, máximos e mínimos de uma função, aplicações;
3. Noções de Integrais: integrais definidas e indefinidas, Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, propriedades de integração e integração por partes.

**Bibliografia Sugerida**

1. ÁVILA, Geraldo. **Cálculo das funções de uma variável**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
2. HOFFMANN, Laurence D.; BRADLEY, Gerald L. **Cálculo: um curso moderno e suas aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
3. GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
4. STEWART, J. Cálculo. 5 ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2008.
5. ANTON, Howard. **Cálculo: um novo horizonte**. 6. ed. reimp. Porto Alegre: Bookman, 2006. 2v.
6. SIMON, Carl P.; BLUME, Lawrence. **Matemática para economistas.** Porto Alegre, RS: Bookman, 2004.

Serra Talhada, 25 de Julho de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Jarbas Dantas da Silva

SIAPE: 2198886